MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2017, às 18:00 horas, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, localizado na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, José Antônio Palamoni, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, José Paschoal Rossetti e Betania Tanure de Barros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Carlos Renato Donzelli, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre proposta da Diretoria para desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Após a leitura da Ordem do Dia,

foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) Anuir com a proposta de desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos seguintes termos:

(a) Desdobramento da totalidade das 21.623.933 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 01 (uma) ação para 08 (oito) ações da mesma espécie,** sem modificação do capital social, nos termos artigo 17, alínea i) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**").

(b) A realização da operação de desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia tem como principais objetivos: a) aumentar a liquidez das ações; e (b) conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Companhia a fim de torná-las mais acessível aos investidores.

2) Convocar AGE da Companhia com a finalidade de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação do desdobramento de ações proposto pela Administração da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 08 (oito) ações ordinárias, e as consequentes alterações do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como autorização à Diretoria para prática dos atos necessários à efetivação do grupamento.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti e Betania Tanure de Barros. São Paulo/SP, 15 de agosto de 2017.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 15 de agosto de 2017.

_____

Carlos Renato Donzelli

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194